
RESOLUÇÃO Nº033/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

Considerando parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

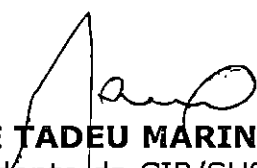
RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 127/2014 – “Ad referendum” da CIR Central, que aprova os Planos de Contingência da Dengue 2013/2014 dos municípios de Linhares e Pancas, conforme especificação:

- Categoria Alto Risco – Linhares
- Categoria Médio Risco - Pancas

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde